



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2022.240101

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021.061201

INTERESSADA: CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao certame licitatório Nº 2021.061201, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento, teste, serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico para o ano de 2022, na administração pública da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/ PA.

O Edital foi publicado no dia 04 de Janeiro de 2022 no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, com licitação definida para ocorrer no dia 14 de Janeiro de 2022, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina o Art. 4, Inciso V da Lei Federal Nº 10.520/2002.

As empresas participantes do certame foram:

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 07.467.975/0001-73

M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR – CNPJ Nº 14.217.473/0001-50

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ Nº 37.278.673/0001-18

NTI – NEGOCIOS, TECNOLOGIA INOVACOES EIRELI – CNPJ Nº 29.269.655/0001-41

A empresa vencedora do certame, conforme explana a ata do Pregão Presencial foi “ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA” com um valor estimado de R\$103.300,00.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

O Pregão Eletrônico, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O tipo de licitação adotado foi a de Menor Preço, indicado no Art.45, § 1º, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Juntada das Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Municipal de Capitão Poço; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procuradoria Municipal de Capitão Poço; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório Nº 2021.061201**.

É o Parecer
Capitão Poço, 24 de Janeiro de 2022

ANTONIO NÊDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno